

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1270 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA QUE INDICA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua **JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA**, a via pública que dá início na Rua Carmélia Feitosa no bairro Tauazinho, finalizando na BR 020.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas denominativas com o nome reduzido à **“QUINCAS GONÇALVES”**.

Art. 3º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 22 de setembro de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal